

Direção Geral Municipal

City council management

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Objetivo

Este Normativo estabelece as regras de utilização do estúdio de gravação e sala de ensaios da Casa de Juventude de Vila Nova de Famalicão. Estes espaços são utilizados para projetos musicais individuais ou coletivos, profissionais ou amadores, de qualquer expressão ou corrente musical.

Campo de aplicação

Este Normativo aplica-se aos projetos musicais dos jovens dos 12 aos 35 anos.

Procedimento

Primeiramente deve efetuar o pedido de reserva de espaço através do preenchimento do respetivo formulário que se encontra disponível no portal da Juventude no Eixo A Casa É Tua Jovem.

Após a receção do formulário com o pedido de reserva de espaço, este é reencaminhado para o/a Vereador/a responsável pelo Pelouro para análise e aprovação ou não da cedência do espaço.

Nota: Este pedido de ocupação de espaço deverá ser realizado com pelo menos uma antecedência de 7 dias corridos.

Depois da aprovação ou não da cedência de espaço, o/a jovem receberá via email uma resposta ao pedido efetuado.

Caso seja autorizado e seja a primeira visita à Casa da Juventude, o jovem deverá preencher a ficha de inscrição no dia da ocupação do espaço junto do colaborador que está na receção; caso o jovem tenha visitado anteriormente a Casa, precisa apenas de indicar o seu nome e o espaço a utilizar.

Caso não seja autorizado, o/a jovem receberá uma resposta via email onde lhe é explicado o motivo da não cedência de espaço.

Horário de funcionamento e regime de utilização

O horário de funcionamento da Sala de Ensaios e Estúdios de Gravação é o seguinte:

De segunda a sexta-feira: das 10h00 às 18h00;

Sábados: das 10h00 às 18h00 (se solicitado e de acordo com a disponibilidade do serviço).

A utilização da sala de ensaios faz-se por períodos de uma (1) hora, não havendo lugar a qualquer redução ou reembolso caso os/as jovens se ausentem dos estúdios no decurso do período de tempo contratado. No caso de reserva para gravação na sala de ensaio o período mínimo de utilização é de duas (2) horas.

Se, por qualquer motivo imputável ao Município de Vila Nova de Famalicão, os/as jovens se virem impedidos de utilizar o estúdio durante parte ou a totalidade do período contratado, estes poderão optar pela reposição do período contratado, de acordo com a disponibilidade do serviço.

Reserva de estúdios e pagamento

Os/As Jovens devem solicitar, com a antecedência de 7 dias corridos, a reserva do estúdio/sala de ensaios mediante acesso à plataforma eletrónica disponibilizada pelo Município de Vila Nova de Famalicão no sítio oficial da Juventude de Famalicão.

http://www.juventudefamalicao.org/reservas_de_espacos

O/A colaborador/a do Município responsável confirma a disponibilidade via email para o endereço de correio eletrónico colocado na pré-reserva onde incluirá:

Cópia do normativo

	Descrição	Estúdio Gravação
Sala de ensaio	Preço Base	2,73€/hora/pessoa
	Captação e Gravação	2,73€/hora/pessoa + 12,90€/hora ⁽²⁾
	Pós-produção e masterização	2,73€/hora/pessoa + 12,90€/hora ⁽²⁾

⁽²⁾ Referente ao pagamento ao técnico externo ao Município de Vila Nova de Famalicão

Estimativa do preço tendo como base os elementos fornecidos.

O pagamento da taxa de utilização deve ser efetuado antes do ensaio ou gravação.

O não pagamento das taxas implica a perda do direito à utilização do estúdio e o cancelamento da reserva efetuada.

Utilização dos estúdios, equipamentos e meios técnicos

1. O Município de Vila Nova de Famalicão assegurará a presença de um/a técnico/a/ da juventude, responsável por assegurar a observância das normas de utilização do estúdio de gravação e sala de ensaios.

2. Reserva-se também o direito ao Município, sempre que considere pertinente, solicitar a presença de um/a técnico/a especializado/a para acompanhar ensaios e/ou gravação, ficando a despesa a cargo dos/das utilizadores/as.

3. Os/As jovens utilizadores/as dos estúdios obrigam-se a manusear de forma cuidadosa os instrumentos e equipamentos municipais cedidos e a fazer um uso responsável dos estúdios/salas.

4. Aos/Às jovens utilizadores/as dos estúdios é também permitida a instalação dos equipamentos e meios técnicos próprios necessários à realização dos ensaios e gravações, sendo o seu manuseamento e operação da sua inteira responsabilidade.

5. A instalação dos meios próprios, bem como o uso independente do estúdio de gravação será supervisionada por um/a técnico/a da juventude para assegurar que os mesmos não causam qualquer dano nos estúdios.

6. O Município de Vila Nova de Famalicão não se responsabiliza por qualquer dano ou furto que possa ocorrer em tais equipamentos ou em quaisquer outros bens pertencentes aos/às Jovens.

7. Em caso de perda ou dano de qualquer material ou equipamento municipal durante a utilização dos estúdios por motivos imputáveis ao/à utilizador/a, cabe a este/a respetiva reparação ou, em caso de dano irreparável, a sua reposição por outro de igual marca, modelo e características.

Lista de Revisões

	Nº de Revisão	Conteúdo da Revisão	Páginas Revistas	Data de Revisão
Lista de Revisões	00	Elaboração inicial	00	04.01.2017
	01	Atualização de Taxas	03	16.01.2018
	02	Layout	Todas	17.07.2019
	03	Organigrama	Todas	04.09.2019
	04	Alteração taxas	04	10.09.2020
	05	Reformulação de documento e conteúdo	Todas	06.10.2020
	06	Alterar responsável	Página 4	14.03.2022
	07	Alteração de taxas do estúdio gravação	Página 2	12.04.2022
	08	Alteração de taxas	Página 2	03.01.2023
Elaboração: DJ - Joaquim Freitas, Dr. DJ - Ricardo Oliveira DGM - Carla Franco, Dra.			Aprovação: Vítor Moreira, Dr.	

(assinado e rubricado no original em papel ou aprovado via digital)